



## COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA nº 5.851, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original Um lote de terreno urbano com a área de trezentos e oitenta e nove metros e quarenta centímetros quadrados (389,40 m<sup>2</sup>), inclusive uma casa construída de tijolos, piso de cimento, cobertura de telhas francesas, com quatro (04) cômodos para comércio, situada à Avenida Rui Barbosa, nesta cidade, dentro das seguintes divisas: Frente para Av. Rui Barbosa, 11,00 metros; pela direita, dividindo com Germano Martins Pereira, 35,40 metros; pela face esquerda, dividindo com sucessores de José Melgaço, 35,40 metros; e pelo fundo, dividindo com a Prefeitura Municipal, em 11,00 metros. **Registro Anterior:** 10.845, Lº 3-H, fls. 289. **Proprietário:** Móveis e Tapeçaria LTDA, firma estabelecida em Ituiutaba - MG. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 03/08/81.

**R-1-5.851** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício local, Lº 132, fls. 107, em 31/07/81, **Hugo Antônio Carvalho Novaes**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, identificado pela Cédula 152.010 SSP-MG, portador do CIC 194.910.266-15, residente e domiciliado à Praça 11 de Dezembro, 02, Sala 104, em Salvador, Estado da Bahia, adquiriu da Móveis e Tapeçaria Comercial LTDA, CGC 21.312.525/0001, com sede na cidade de Ituiutaba - MG, representada pelos sócios Silvio Robledo Scalia, brasileiro, casado, comerciante, identificado pela Cédula 167.057 SSP-GO, portador do CIC 037.031.776-91, residente e domiciliado à Rua 02, nº 05, Conjunto Bandeirante na cidade de Uberlândia - MG; Celso Rocha, brasileiro, casado, comerciante, identificado pela Cédula 424.790 SSP-MG, portador do CIC 040.132.396-04, residente e domiciliado à Rua 09, nº 1.324, Setor Oeste, em Goiânia - GO; Italo Delalibera, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC 062.281.866-04, residente e domiciliado à Rua Nassib Cury, 230, na cidade de Uberaba - MG; João Novaes, brasileiro, casado, comerciante, identificado pela Carteira Profissional nº 26.488, portador do CIC 043.463.946-04, residente e domiciliado à Rua 22, nº 969, na cidade de Ituiutaba - MG, o imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade, no valor de Cr\$ 800.000,00. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 03/08/81.

**R-2-5.851** - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício local, em 04/11/99, Lº 171, fls. 47, o Sr. **Agostinho Alves de Paula**, brasileiro, comerciante, CI-RG 963745884519 SSP-GO, CIC 074.570.221-04, residente à Av. Santos Dumont, 71, nesta cidade, casado no regime de comunhão de bens com Matildes Felícia de Paula, adquiriu do Sr. Hugo Antônio Carvalho Novaes, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CI-RG M-152.010 SSP-MG, CIC 194.910.266-15, residente à Rua 24, nº 186, Aptº 201, em Ituiutaba - MG, o imóvel constante do R-1-5.851, pelo valor de R\$ 10.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 09/11/99.

**R-3-5.851** - Pelo Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 12.174/00, de Arrolamento Sumário dos bens de Matildes Felícia de Paula, pelo Escrivão da Escrivania de Família local, em 14/11/2000, sentença homologada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Fausto Moreira Diniz, em 13/11/2000, coube ao Sr. **Agostinho Alves de Paula**, brasileiro, viúvo, comerciante, CI-RG 96374-5884519 GO, CIC 074.570.221-04, residente à Av. Santos Dumont, 73, nesta cidade, 50% do

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A.P.', is located in the bottom right corner of the page.

imóvel constante do R-2-5.851, pelo valor de R\$ 1.500,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 16/11/2000.

---

**R-4-5.851** - Pelo Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 12.174/00, de Arrolamento Sumário dos bens de Matildes Felícia de Paula, pelo Escrivão da Escrivania de Família local, em 14/11/2000, sentença homologada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Fausto Moreira Diniz, em 13/11/2000, coube ao Sr. **Assis Roberto de Paula**, brasileiro, casado com Andréa da Silva Nunes de Paula, CI-RG 246.552 GO, CIC 100.575.951-00, comerciante, residente à Rua José Quintiliano Leão, nesta cidade, 10% do imóvel constante do R-2-5.851, pelo valor de R\$ 300,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 16/11/2000.

---

**R-5-5.851** - Pelo Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 12.174/00, de Arrolamento Sumário dos bens de Matildes Felícia de Paula, pelo Escrivão da Escrivania de Família local, em 14/11/2000, sentença homologada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Fausto Moreira Diniz, em 13/11/2000, coube ao Sr. **Alcy Roberto de Paula**, casado com Irene Alves de Paula, comerciante, CI-RG 739.698 GO, CIC 124.852.761-53, residente à Rua 14, Quadra 10, Lote 10, Conjunto Rio Preto, nesta cidade, 10% do imóvel constante do R-2-5.851, pelo valor de R\$ 300,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 16/11/2000.

---

**R-6-5.851** - Pelo Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 12.174/00, de Arrolamento Sumário dos bens de Matildes Felícia de Paula, pelo Escrivão da Escrivania de Família local, em 14/11/2000, sentença homologada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Fausto Moreira Diniz, em 13/11/2000, coube ao Sr. **Almir Roberto de Paula**, casado com Maria Adelia Barbosa de Paula, comerciante, CI-RG 854.499 GO, CIC 211.329.761-20, residente à Av. Santos Dumont, 73, nesta cidade, 10% do imóvel constante do R-2-5.851, pelo valor de R\$ 300,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 16/11/2000.

---

**R-7-5.851** - Pelo Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 12.174/00, de Arrolamento Sumário dos bens de Matildes Felícia de Paula, pelo Escrivão da Escrivania de Família local, em 14/11/2000, sentença homologada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Fausto Moreira Diniz, em 13/11/2000, coube à Srª **Nelcy Oliveira de Paula Brasil**, brasileira, casada com José Dimas Ferreira, comerciante, CI-RG 874552-6389074 SSP-GO, CIC 252.829.301-10, residente à Av. Santos Dumont, 73, nesta cidade, 10% do imóvel constante do R-2-5.851, pelo valor de R\$ 300,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 16/11/2000.

---

**R-8-5.851** - Pelo Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 12.174/00, de Arrolamento Sumário dos bens de Matildes Felícia de Paula, pelo Escrivão da Escrivania de Família local, em 14/11/2000, sentença homologada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Fausto Moreira Diniz, em 13/11/2000, coube à Srª **Nilce Oliveira de Paula Brasil**, brasileira, viúva, comerciante, CI-RG 1.267.890 GO, CIC 252.593.931-04, residente à Rua das Palmas, 100, Jardim Bom Pastor, nesta cidade, 10% do imóvel constante do R-2-5.851, pelo valor de R\$ 300,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 16/11/2000.

---

**R-9-5.851** - Pela Certidão do Mandado de Registro de Penhora extraído dos autos nº 9.012/2005 de Execução Extrajudicial, em 08/02/2006, pelo Escrivão da Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível local, promovida por Edeuvânio Marques contra Assis Roberto de Paula, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante do R-4-5.851, valor da causa R\$ 23.859,50. Fica como depositário fiel o executado. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 08/02/2006.

---

**Av-10-5.851**- A requerimento de 16/05/2012, averba-se a alteração do estado civil da Srª Nilce Oliveira de Paula Brasil de viúva para casada por haver contraído matrimônio com o Sr. Welson Rosa dos Santos, sob o regime da comunhão parcial de bens, à margem do R-8-5.851, conforme Xerox da Certidão de Casamento matrícula nº



## COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

027243 01 55 2003 200040 006 0002978 50, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais local. Dou fé. Em 18/05/2012.

**Av-11-5.851-** A requerimento de 16/05/2012, averba-se a alteração do estado civil da Sr<sup>a</sup> Nelcy Oliveira de Paula Brasil para divorciada, à margem do R-7-5.851, conforme sentença do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Dr. Péricles Di Montezuma Castro Moura em 27/11/2007, como faz certo xerox da Certidão de Casamento n° 2.155, L° B-36, fls. 182, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato local. Dou fé. Em 18/05/2012.

**Av-12-5.851-** A requerimento de 12/06/2012, averba-se a alteração do estado civil do Sr. Agostinho Alves de Paula de viúvo para casado por haver contraído matrimônio com a Sra. Abgail Braga da Silva Matos de Paula, sob o regime da comunhão separação total de bens, à margem do R-3-5.851, conforme Xerox da Certidão de Casamento L° B-285 fls. 119, n. 056.919, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais 2ª Circunscrição de Goiânia-GO, em 20/12/2000. Dou fé. Em 12/06/2012.

**R-13-5.851** - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício local, em 18/06/2012, L° 275, fls. 009/012, o Sr. **Ideuvanio Marques**, brasileiro, agropecuarista, portador do RG n° 2.320.571 SSP-GO, inscrito no CPF/MF n° 379.877.391-20, residente e domiciliado à Rua Arthur Ferraz de Almeida, n° 165, Bairro Morada do Sonhos, Caçu-GO casado sob o regime da comunhao parcial de bens com Rute Mendes de Oliveira, brasileira, professora, portadora do RG n° 2.219.003 SSP-GO, inscrita no CPF/MF n° 470.555.961-49, adquiriu dos Srs. Agostinho Alves de Paula, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 96374-5884519 SSP-GO, inscrito no CPF/MF n° 074.570.221-04, residente e domiciliado à Rua B, Quadra 22, Lote 844, Parque Solar do Agreste, Rio Verde-GO; Assis Roberto de Paula, brasileiro, comerciante, portador do RG n° 246.552 SSP-GO, inscrito no CPF/MF n° 100.575.951-00, e Andrea da Silva Nunes de Paula, brasileira, do lar, portadora do RG n° 3646807 DGPC-GO, inscrita no CPF/MF n° 798.901.211-15, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada à Avenida Santos Dumont, n° 73, Centro, nesta cidade; Almir Roberto de Paula, brasileiro, empresário, portador do RG n° 854499 SPTC-GO 2ª via, inscrito no CPF/MF n° 211.329.761-20, e Maria Adélia Barbosa de Paula, brasileira, do lar, portadora do RG n° 877479 SPTC-GO 2ª via, inscrita no CPF/MF n° 233.327.861-72, casados entre si sob o regime da comunhão parcial bens, residente e domiciliada à Avenida Isidoro Goulart, n° 213, Centro, Caçú-GO; Nelcy Oliveira de Paula Brasil, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG n° 874552-6389074 SSP-GO, inscrita no CPF/MF n° 252.829.301-10, residente e domiciliada à Avenida Santos Dumont, n° 73, Centro, nesta cidade; Nilce Oliveira de Paula Brasil, brasileira, do lar, portadora do RG n° 1.267.890 SSP-GO, inscrita no CPF/MF n° 252.593.931-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Welson Rosa dos Santos, brasileiro, serviços gerais, portador do RG n° 4.861.566 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF n° 012.231.741-66, residentes e domiciliados à Rua das Palmas, n° 100, Jardim Bom Pastor, nesta cidade, o imóvel constante dos R-3, R-4, R-6, R-7 e R-8-5.851 (equivalente a 90% da totalidade), pelo valor de R\$ 36.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 25/06/2012.

**AV-14-5.851-** Pelo Ofício n. 1004/2012, extraído dos autos n° 9012 de Execução, emitido pelas Fazendas Públicas e 2º Cível em 26/09/2012, Exequente: Idelvanio

Marques, Executado: Assis Roberto de Paula, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Liciomar Fernandes da Silva, averba-se a baixa da penhora constante do R-9-5.851. Dou fé. Em 31/01/2013.

---

**R-15-5.851-** Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens deixados por Falecimento de Alcyr Roberto de Paula, lavrada no 1º Ofício local, em 20/03/2013, Lº 284, fls. 127/134, coube ao cessionário Sr. **Ideuвано Marques**, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº 2.320.571 SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 379.877.391-20, residente e domiciliado à Rua Arthur Ferraz de Almeida, nº 165, Bairro Morada do Sol, Caçú-GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Rute Mendes de Oliveira, brasileira, professora, portadora do RG nº 2.219.003 SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 470.555.961-49, o imóvel constante do R-5-5.851 em sua totalidade (equivalente a 10% da totalidade da matrícula), pelo valor de R\$ 4.000,00. Valor tributável: R\$ 6.308,28. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 05/04/2013.

---

**R-16-5.851** - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício local, em 19/01/2017, Lº 259, fls. 96/98, o Srª **Silania Maria da Silva**, brasileira, técnica de prótese dentária, maior e capaz, identificada pela CIRG nº M 3.597.442-SSP-MG, inscrito no CPF/MF nº 533.811.736-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. Vanir Dias da Silva, brasileiro, técnico de prótese dentária, maior e capaz, identificado pelo CIRG nº 2324240-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 389.847.091-15, residentes e domiciliados à Rua Antonio Prado, nº 1.391, Bairro Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste-MT, adquiriu dos Srs. Ideuвано Marques e Rute Mendes de Oliveira, o imóvel constante dos R-13 e R-15 M-5.851, pelo valor de R\$ 80.000,00. Sem condições. Pagou ITBI em 13/01/2017, valor tributável R\$ 139.950,80, no valor recolhido R\$ 4.198,53, conforme Duam 3051865 e Guia de informação nº 0035/2017. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 23/01/2017.

---

**R-17-5.851-**Pela Cédula de Crédito Bancário, nº 073167230010473, emitida em 31/03/2017, Sra **Silânia Maria da Silva**, CPF: nº533.811.736-34, cônjuge/interveniente Vanir Dias da Silva, CPF nº 389.847.091-15, dá ao **Banco Santander S.A**, CNPJ: nº90.400.888/0001-42, ag. São Paulo, em alienação fiduciária o imóvel constante do R-16-5.851, para garantir um crédito no valor de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, Valor total da parcela a ser pago em 180 parcelas mensais, vencendo a primeira parcela em 30/04/2017, e a última em **31/03/2032**. Juros Remuneratórios Efetivos: 1,40% a.m. 18,20% a.a. As demais condições são do conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 10/04/2017.

---

**AV-18-5.851** - A requerimento de 30/04/2018, procede-se a esta averbação para alterar a denominação da razão social de Banco Santander S.A para Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42. Apresentou Alteração Contratual de 30/04/2009, devidamente registrada na JUCESP em 27/12/2012 sob nº 550.768/12-9, protocolo nº 2.274.618/12-4. Dou fé. Em 18/07/2018.

---

**R-19-5.851-** Procede o presente Registro nos termos do requerimento datado de 14/05/2019, devidamente assinado com firma reconhecida pela Sra. Ana Crystina Stapassola Moura Alves, inscrita no CPF sob o nº 942.466.531-87 protocolado nesta Serventia sob o nº 160.205, instruída com o seguinte documento: Termo de Redução-Penhora de Direitos Creditórios, processo nº5054058.42.2018.8.09.0087, datado de 06/05/2019, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Infância e Juventude da Comarca de Itumbiara, Dr. Carlos Henrique Loução, ficando arquivadas nesta serventia, para constar que **fica registrada a PENHORA** sobre os direitos creditórios do imóvel objeto da presente matrícula para garantir a Execução movida pela Sra. Ana Crystina Stapassola Moura Alves, inscrita no CPF sob o nº 942.466.531-87, em face de **Silania Maria da Silva Eireli ME** e outro, sendo o valor da causa de R\$ 79.357,74 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 24 de junho de 2019.



COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS  
**Cartório de Registro de Imóveis e  
Tabelionato 1º de Notas**

a) Adriana Silva Cabral - Interina Designada.

O referido é verdade e dou fé.  
Quirinópolis, 29 de julho de 2019.

Valor Emolumento:.....R\$57,45  
Fundos Estaduais(39%):...R\$22,36  
Taxa Judiciária:..... R\$14,06  
Valor Total:.....R\$96,73

*Ana Paula Borges*  
Escrevente Substituta



*Ana Paula Borges*  
Escrevente Substituta

EM BRANCO

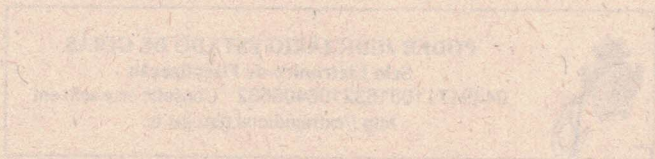


COMARCA DE DURINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS  
Cartório de Registro de Imóveis e  
Tabelionato 1º de Notas

O Tabelião e Cartório a quem se deu  
Cartório nº 22 de Notas em 2019

Ana Paula Borges  
Escritura Substituta

Valor do Documento: R\$ 1.000,00  
Valor do Registro: R\$ 100,00  
Valor do Imposto: R\$ 100,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00



Ana Paula Borges  
Escritura Substituta

**EM BRANCO**